



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 089/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1075987

A Pregoeira Oficial, Sr^a Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que será regida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto nº 11.462/2023 suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, tipo: Emulsão Asfáltica (PR 2C), Emulsão Asfáltica (RL1C), Emulsão Asfáltica (CM 30), Emulsão Asfáltica (EAI), Areia Grossa e Pó de brita, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Viação e Obras Pública do Município de Vila Rica/MT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

REALIZAÇÃO: 14/08/2025.

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado “Licitações-e”, desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica, 01 de agosto de 2025.

CRISTINA MAGALHAES CASTRO

Pregoeira Oficial
Portaria nº 012/2015

MUNICIPIO DE VILA RICA
UOR: [nº2] MUNICIPIO DE VILA RICA LICITACOES - Firm contrato: 13/01/2026
[J1598177] JOAO SALOMAO PIMENTA
aut. competente - Firm representação: 13/01/2026

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa

Utilitários

Pesquisa avançada

Suas licitações

Banco de Preços

Ajuda

Sair

Licitações

MUNICIPIO DE VILA RICA

Licitação [nº 1075987]

Opções

Cliente	MUNICIPIO DE VILA RICA / (2) MUNICIPIO DE VILA RICA LICITACOES		
Pregoeiro	CRISTINA MAGALHAES CASTRO		
Resumo da licitação	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TIPO: EMULSÃO ASFÁLTICA (PR 2C), EMULSÃO ASFÁLTICA (RL1C), EMULSÃO ASFÁLTICA (CM 30), EMULSÃO ASFÁLTICA (EAI), AREIA GROSSA E PÓ DE BRITA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VILA RICA/MT, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, DESCRITAS NO ANEXO 08.		
Edital	052/2025	Processo	089/2025
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Publicada	Data de publicação	01/08/2025
Início acolhimento de propostas	12/08/2025-08:00	Limite acolhimento de propostas	14/08/2025-08:30
Abertura das propostas	14/08/2025-08:30	Data e a hora da disputa	14/08/2025-09:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Prorrogação Automática		

(<https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/>)

≡ Licitações



» Licitações: Lista (Licitacoes-lista-14/)

» Licitações: Modalidades (Licitacoes-modalidades-15/)

📁 Gerenciar Arquivos: Licitações: Lista

+ Adicionar (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1152/Adicionar/)

🗑 Deletar Selecionados

🔍 Pesquisar!

⬅ Voltar (Licitacoes-lista-14/)

☐ **Nome:** EMULSAO
Data: ASFÁLTICA,
AREIA E PÓ
DE BRITA
01/08/2025

📄 (https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/.../fotos_licitacao/2929.pdf)

✎ (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1152/Editar/2929/)

🗑 (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1152/Deletar/2929/)

Total: 1



(<http://www.mpxbrasil.com.br/>)

Suporte

tária Anual:

08-Secretaria Municipal de Saúde

02- Fundo Municipal de Saúde

2030 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

31.90.04. Contratação por tempo determinado

CLÁUSULA QUINTA - D FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - Competirá à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda fiscalizar e acompanhar o cumprimento da execução deste contrato, o que não exclui nem reduz a responsabilidade do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES - A inobservância, pelo **CONTRATADO**, de cláusula e de obrigação constante deste contrato ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, implicará na sua rescisão automática de pleno direito, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, ficando estipulado uma multa de 2% (dois por cento) sobre o seu valor global, para a parte que infringir por qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VALIDADE - O presente Contrato, terá duração de 06(seis) meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo por comum acordo das partes, e, ou unilateralmente por qualquer delas, mediante prévia e expressa notificação com antecedência mínima de trinta dias

CLÁUSULA OITAVA - DA RELAÇÃO DE TRABALHO - O Presente Contrato, não cria vínculo empregatício, entre as partes ficando ambos desobrigados entre si, findados presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - DO FORO - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas dos termos do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em três (03) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Vila Bela Santíssima Trindade - MT, 11 de julho de 2025.

Jacob André Bringsken

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

RAFAEL CARVALHO MARTINS

Contratado

TESTEMUNHAS

NOME: Suely Pereira da Silva

CPF: 420.XXX.XXX-04

RG: 072XXXX6 SSP/MT

NOME: Regina Leonora de Souza

CPF: 581.XXX.XXX-15

RG: 719.XXX/ SSP/MT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 13/2025/SME - RESULTADO FINAL PSS-MAC.

A Secretária Municipal de Educação de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital nº 10/2025/SME que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado - Modalidade Análise Curricular, destinado à contratação temporária de profissionais para atuação na Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado, conforme Anexo I deste Edital Complementar, contendo a relação dos candidatos classificados após conclusão de todas as fases do certame.

Art. 2º - Os candidatos listados encontram-se **classificados**, obedecendo à ordem de pontuação obtida, e deverão aguardar convocação oficial a ser realizada pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as necessidades da rede pública municipal de ensino.

Art. 3º - Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 01 de agosto de 2025.

Geisieli Rafaela da Silva

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 531/2023

ANEXO I - EC Nº 13/2025/SME

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CARGO: PSICÓLOGO(A)

Ord.	Profissional	Currículo	PAGE	Nota Final	Situação
1º	Rayane Thaisa Ferreira de Jesus	11,0	9,08	10,04	Classificado
2º	Mariane Saldanha Oliveira	11,0	8,83	9,91	Classificado
3º	Gyan Gonzaga de Oliveira	7,0	5,41	6,20	Classificado

Vila Bela-MT, 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 089/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1075987

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta

licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que será regida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto nº 11.462/2023 suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, tipo: Emulsão Asfáltica (PR 2C), Emulsão Asfáltica (RLIC), Emulsão Asfáltica (CM 30), Emulsão Asfáltica (EAI), Areia Grossa e Pó de brita, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Viação e Obras Pública do Município de Vila Rica/MT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

REALIZAÇÃO: 14/08/2025.

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica, 01 de agosto de 2025.

CRISTINA MAGALHAES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

RECURSOS HUMANOS **PORTARIA N.º 363/2025**

De 01 de Agosto de 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sr.ª **ALVA PINNOW**, portadora do CPF nº ***339.761***, para o cargo de cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO A MICRO EMPRESA**, previsto no Plano de Cargos Carreira e Vencimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

João Salomão Pimenta

Prefeito Municipal

Gestão 2025-2028

RECURSOS HUMANOS **PORTARIA N.º 364/2025**

De 01 de agosto de 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **JOSIANE APARECIDA SIQUEIRA MAS**, nomeada para o cargo de Diretora Da Escola Municipal Domingos Pereira De Avila pela portaria nº 117/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

João Salomão Pimenta

Prefeito Municipal

PREFEITURA/LICITAÇÃO **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 021/2025** **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 021/2025** **PROCESSO 088/2025**

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e suas alterações posteriores, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e equipamentos para impressora de grande porte, cartucho de tonner conforme especificação detalhada no termo de referência 007/2025. Contratada: **R. PRATES DOS SANTOS LTDA** inscrita no CNPJ 26.624.608/0001-80 no valor total de R\$ 35.190,40 (trinta e cinco mil, cento e noventa reais e quarenta centavos). **Homologo**, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações e o despacho da Agente de Contratação e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 01 de Agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

JOAO SALOMÃO PIMENTA

GESTÃO 2025-2028

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

GABINETE DO PREFEITO **IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)**

Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003 MUNICÍPIO - VILA RICA - MT
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00003, de 01 de Agosto de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 010/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 91/2025**

A Prefeitura Municipal de Torixoréu-MT, através da Comissão de Contratação, comunica a todos os interessados que realizará procedimento inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento na Lei 14.133/2021, visando o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE ACORDO COM A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TORIXORÉU**. O envelope contendo os documentos de habilitação será recebido pela Comissão, no período de 11/08/2025 a 31/12/2025, das 07h00 às 11h00, de segunda-feira a sexta-feira. A primeira sessão licitatória será realizada no dia **18/08/2025 às 09:00**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sendo verificada a habilitação de todas as empresas que protocolaram seus documentos. Os documentos protocolados posteriormente deverão ser avaliados pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio em até 05 (cinco) dias úteis após o protocolo. Maiores informações através do Edital nº. 010/2025, que está disponível no site <https://www.prefeituratorixoreu.com.br> e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@torixoreu.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Rua XV de Novembro, nº 16, Centro, CEP 78.695.000, fone (66) 3406-1021 das 07h00 às 11h00.

Torixoréu-MT, 01 de agosto de 2025.

Júlia Nery Alves de Castro
Agente de Contratação

Protocolo 1719369

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE A
AGER-SINOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL.**

Espécie: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO. Nº: S/Nº. Vínculo Legal: Art. 241 da Constituição Federal; Art. 8º da Lei Federal nº. 11.445/2005; Arts. 1º e 2º da Lei Municipal de União do Sul de nº 643 de 19 de abril de 2017, alterada pela Lei nº 929 de 05 de junho de 2025; Art. 2º, § 2º, da Lei Municipal de Sinop de nº 2310/2016, combinado com o Art. 5º da Lei Municipal de Sinop de nº 2.036 de 16 de setembro de 2014. Conveniente: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP - AGER/SINOP. CNPJ: 21.403.080/0001-04. Conveniada: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL, através da Prefeitura Municipal de União do Sul. CNPJ: 01.614.538/0001-59. Objeto: Autorizar a gestão associada dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no território do Município de União do Sul, prestados nos termos do Contrato de Concessão Plena dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, celebrado em 23 de agosto de 2000 entre o Município de União do Sul e a concessionária Águas de União do Sul, envolvendo as atividades de regulação e fiscalização dos serviços, nos limites do disposto neste Convênio. Vigência do Convênio de Cooperação: Até 22 de agosto de 2030 (art. 2º, § 1º, da Lei municipal 643/2017), podendo ser prorrogado pelo Município de União do Sul, que deverá manifestar interesse à AGER-Sinop 30 (trinta) dias antes do termo final. Das Alterações: O presente instrumento poderá ser modificado a qualquer tempo, por meio de termo aditivo, com concordância dos participantes. Do Foro: Os participantes elegem o Foro da Comarca de Sinop - MT, para dirimir controvérsias oriundas do presente instrumento. Data de assinatura: 15 de julho de 2025. Signatários: MÁRCIA CRISTINA LOPES HERNANDORENA Diretora Presidente da AGER-SINOP. VANDERLEI ANTONIO DE MARCH Prefeito Municipal de União do Sul.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1719387

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 12/2025 - o Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, DECIDE pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2025, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHA), em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, cuja sessão pública ocorreu no dia 28 de julho de 2025, a qual teve como vencedor a empresa ARAPONGAS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 12.157.305/0001-90, sagrou-se vencedora do item no valor global de R\$ 119.700,00. Vale de São Domingos-MT 01 de Agosto de 2025. Leandro Azevedo da Cunha Prefeito

Protocolo 1719347

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 12/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025. Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Eletrônico nº 12/2025, da Ata de Registro de Preço 12/2025 fica registrado a ata de registro de preço que teve como vencedor a empresa ARAPONGAS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 12.157.305/0001-90, sagrou-se vencedora do item no valor global de R\$ 119.700,00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHA), em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT. Vale de São Domingos - MT, 01 de agosto de 2025. Leandro Azevedo da Cunha prefeito.

Protocolo 1719366

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 089/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025****Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1075987**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que será regida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto nº 11.462/2023 suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, tipo: Emulsão Asfáltica (PR 2C), Emulsão Asfáltica (RL1C), Emulsão Asfáltica (CM 30), Emulsão Asfáltica (EAI), Areia Grossa e Pó de brita, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Viação e Obras Pública do Município de Vila Rica/MT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

REALIZAÇÃO: 14/08/2025.**ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.****ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.**

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica, 01 de agosto de 2025.

CRISTINA MAGALHAES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

Protocolo 1719009

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 021/2025****PROCESSO 088/2025**

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e suas alterações posteriores, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e equipamentos para impressora de grande porte, cartucho de tonner conforme especificação detalhada no termo de referência 007/2025. Contratada: R. PRATES DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ 26.624.608/0001-80 no valor total de R\$ 35.190,40 (trinta e cinco mil, cento e noventa reais e quarenta centavos). Homologo, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações e o despacho da Agente de Contratação e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 01 de Agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**JOAO SALOMÃO PIMENTA****GESTÃO 2025-2028****C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45**

Protocolo 1719203